

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 895/2008**

Fernando da Silva Ruivo, enfermeiro, cessa o regime de acumulação de funções em que se encontrava neste Hospital, conforme o disposto no artigo 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7.12, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007.

27 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 131/2008

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 23º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 19.12.2007, foi homologada a avaliação curricular dos assistentes hospitalares de Cirurgia Geral, Dr. Francisco José Garcia Silveira e Dr. Paulo Jorge Torpes Fernandes:

Decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado — Aprovados

27 de Dezembro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 1320/2008

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 19 de Setembro de 2007:

Mário Fernando Soares Filipe, Assistente Graduado de Ortopedia — nomeado Director do Serviço de Ortopedia, com efeitos a 19 de Setembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 1321/2008

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 26 de Setembro de 2007:

Marta Cristina Marques Gomes, Assistente Graduada de Medicina Interna — nomeada Directora do Serviço de Urgência, com efeitos a

26 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 1322/2008

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 20 de Novembro de 2007:

Maria Esmeralda Vaz Machado Feliciano, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia — nomeada Directora do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, com efeitos a 20 de Novembro 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 132/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da ARS do Norte, I.P., de 03 de Setembro de 2007:

Mário Fernando Soares Filipe, assistente graduado de ortopedia do quadro do Hospital de São João E.P.E. — nomeado em regime de comissão de serviço, ao abrigo do artigo 17 do Dec.-Lei n.º 558/99 de 17-12, pelo período de um ano, como assistente graduado de ortopedia para o Hospital Santa Maria Maior E.P.E., com efeitos a 01 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 1323/2008

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 26-09-2007, foi José António Gonzalez Alvarez, Interno do Internato Complementar de Medicina Interna em regime de contrato administrativo de provimento, exonerado a seu pedido nos termos do artigo 30 do Dec.-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, com efeitos a 01 de Outubro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO MINHO****Regulamento n.º 14/2008****Regulamento Interno — Estrutura Orgânica****Preâmbulo**

As consequentes alterações legislativas e o cumprimento do imperativo legal, obrigam à presente reformulação do sistema organizacional da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho (Vale do Minho — CI). Revestindo assim, cada vez maior importância para o funcionamento e imagem da Vale do Minho — CI a forma como os respectivos serviços desempenham as múltiplas actividades necessárias ao eficaz cumprimento das atribuições da pessoa colectiva. As áreas de actuação da Vale do Minho — CI têm vindo progressivamente a alargar-se, podendo hoje afirmar-se que esta acaba por ser chamada a intervir na totalidade, torna-se, por isso, necessário promover, a reestruturação dos serviços, visando adaptá-los às novas realidades e funções a desenvolver, no intento de aproximar a actividade da Vale do Minho — CI aos anseios e necessidades dos associados a servir, criando capacidades em termos estruturais, ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos, para resolver e ultrapassar as solicitações que dia a dia vão aparecendo. Mudanças várias que entretanto ocorreram, tanto no alargamento das áreas de intervenção da Vale do Minho — CI, como nas orientações globais de actuação, justificam a necessidade de uma profunda reestruturação,

tanto dos serviços como do quadro de pessoal, é o que se pretende com o presente regulamento se destacar:

A inovação e os seus previsíveis reflexos na qualidade e produtividade dos serviços;

O rigor e eficácia que nestes se pretende introduzir;

A humanização interna da organização;

A personalização das relações com os municípios associados.

Este regulamento tem como lei habilitante a Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio, bem como a Lei n.º 23/2004.

Regulamento Interno**CAPÍTULO I****Dos objectivos, princípios e normas de actuação dos serviços****Artigo 1.º****Objectivos**

No âmbito das suas actividades, os serviços devem prosseguir, nos termos e nas formas previstas na lei, os seguintes objectivos:

a) Contribuir para a modernização e qualificação dos serviços municipais, dotando-os de uma capacidade de resposta mais ajustada às necessidades e expectativas dos cidadãos/municípios;